



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO  
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 002/2024**  
**PROGRAMA DE AUXÍLIO-TRANSPORTE**  
**PARA ESTUDANTES DE CURSO TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR**

A Secretaria Municipal de Educação de Passa Quatro e o Conselho Municipal de Educação, tornam público, para ciência dos(as) interessados(as), a convocação para adesão ao Programa de Auxílio-Transporte destinado para estudante regularmente matriculado em instituições que ofertam Curso Técnico e Ensino Superior, nos termos que dispõe o Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.357, de 19 de maio de 2023, e no presente Edital.

**1- DO OBJETO**

1.1 Este Edital tem por objeto, convocar os estudantes interessados em receber o Auxílio-Transporte, destinados àqueles(as) regularmente matriculados em instituições que ofertam Curso Técnico e de Ensino Superior, em cursos que não sejam disponibilizados por instituições instaladas no Município, na modalidade presencial, dentro de um raio de até 100km de Passa Quatro-MG, em consonância com a Lei Municipal Nº 2.357, de 19 de maio de 2023.

1.2 O pagamento do Auxílio-Transporte será em forma de reembolso.

**1.3 O presente Edital será válido para o segundo semestre letivo de 2024, compreendendo os meses de agosto a dezembro do corrente ano.**

1.4 Somente poderão se inscrever os estudantes que estiverem matriculados em instituições de ensino de Ensino Superior e Curso Técnico, reconhecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal e/ou órgão público competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO  
Secretaria Municipal de Educação

**2 – DO RECADASTRAMENTO E DOS PRAZOS**

2.1 Os estudantes que já foram contemplados pelo Edital N° 001/2024, para continuar o recebimento do auxílio deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – Comprovante de matrícula na instituição de ensino que atenda o previsto neste edital.
- II – Comprovante de residência atual que atenda o previsto neste edital em conformidade com o item 3.6.
- III – Folha resumo do CADÚNICO atualizada, emitida e com a data de atualização a partir de 01 de julho de 2024.

2.2 O período de inscrição para o cadastramento do Auxílio-Transporte será de **01 a 09 de agosto de 2024** e os candidatos deverão apresentar os documentos do item 2.1 na Secretaria Municipal de Educação (Rua da Saudade, nº 32, Vila Tereza), das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2.3 – O período de análise e conferência da documentação do estudante inscrito será de **22 a 23 de agosto de 2024**.

2.4 – O resultado parcial será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Passa Quatro-MG, **no dia 28 de agosto de 2024**.

2.5 – O período para apresentação de recurso ao resultado parcial será no **dia 29 agosto de 2024** e deverá ser entregue no Núcleo de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação. Não há modelo padrão, mas as informações devem ser claras e precisas.

2.6 – Os recursos serão analisados no **dia 30 de agosto de 2024**.

2.7 – O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Passa Quatro-MG, no **dia 02 de setembro de 2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO  
Secretaria Municipal de Educação

**2.8 – Os alunos contemplados pelo edital 001/2024 que não apresentar nenhum comprovante de transporte coletivo para reembolso, serão desclassificados no processo de recadastramento.**

**3 – DAS NOVAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS**

3.1 Somente poderá se inscrever o estudante que:

I – For residente no município de Passa Quatro-MG.

II – Estar matriculado em instituições públicas de ensino superior ou técnico. Ser aluno beneficiário do PROUNI, FIES, ou possuir bolsa de estudo da própria instituição privada de ensino, acima de 50% da mensalidade, ou comprovar renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

IV – Utilizar transporte coletivo de grande e médio porte como meio de locomoção, como ônibus e van.

**3.2 – A renda per capita será utilizada como critério seleção, e de desempate, caso haja demanda maior que o valor destinado no presente Edital, sendo que, terão prioridade os candidatos com menor renda.**

3.3 – Para participar da seleção o estudante deverá realizar a inscrição do CADÚNICO, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Praça Dom Pedro II, s/n, Santa Terezinha), **de 18 de julho a 09 de agosto, das 8h às 11h e das 12h30 às 16h.**

3.4 - Para efetuar a inscrição no CADÚNICO, o estudante deve comparecer ao local indicado no item 3.3, portando os documentos de todos os membros da composição familiar que residem no mesmo endereço, abaixo relacionados:

I - CPF

II – RG

III-Comprovante de residência

IV - Título de Eleitor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO  
Secretaria Municipal de Educação

V - Carteira de trabalho ou comprovante de rendimentos

VI - Certidão de nascimento ou casamento.

**3.5 - O período de novas inscrição para o Auxílio-Transporte será de 12 a 16 de agosto de 2024**, devendo o estudante preencher o Formulário de Inscrição, via GoogleForms, no seguinte link: <https://forms.gle/TKPTK72R3AwZrLf2A>

**3.6 - O estudante deve apresentar na Secretaria Municipal de Educação (Rua da Saudade, nº 32, Vila Tereza) de 12 a 16 de agosto de 2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h, os seguintes documentos:**

I - RG

II - CPF

III - Comprovante de residência no nome da mãe, ou do pai ou cônjuge. Caso não houver comprovante de residência cujo titular seja a mãe, ou pai ou cônjuge, preencher o Anexo I deste Edital;

IV - Documento comprobatório atualizado emitido pela instituição de ensino ou INEP, que indica que o estudante é beneficiário do PROUNI, contemplado pelo FIES ou tem bolsa de estudo, acima de 50%, concedida pela própria instituição de ensino privada. Ou matrícula da instituição pública de ensino superior/técnico.

V - Folha resumo do CADÚNICO atualizada, emitida e com a data de atualização a partir de 01 de julho de 2024.

VI - Formulário informando os dados bancários, conforme modelo do Anexo II deste Edital. O titular da conta deve ser obrigatoriamente o estudante requerente.

**3.6 – Só serão considerados inscritos os estudantes que preencherem o Formulário do GoogleForms e entregarem a documentação indicada, de acordo com os prazos definidos neste Edital.**

3.7 - A inscrição deverá ser feita pelo próprio estudante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO  
Secretaria Municipal de Educação

3.8 – O período de análise e conferência da documentação do estudante inscrito será de **22 e 23 de agosto de 2024.**

3.9 – O resultado parcial será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Passa Quatro-MG, **no dia 28 de agosto de 2024.**

3.10 – O período para apresentação de recurso ao resultado parcial será no **dia 29 de agosto de 2024** e deverá ser entregue no Núcleo de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação. Não há modelo padrão, mas as informações devem ser claras e precisas.

3.11 – Os recursos serão analisados no **dia 30 de agosto de 2024.**

3.12 – O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Passa Quatro-MG, no **dia 02 de setembro de 2024.**

#### **4- DO VALOR DO AUXÍLIO**

4.1 - O valor do Auxílio Transporte, para fins deste Edital, será concedido considerando os recursos orçamentários disponíveis, que é o **valor total de R\$ 15 000,00**, que serão **distribuídos em parcelas de R\$ 3 000,00, de agosto a dezembro de 2024.**

4.2 - O valor do Auxílio Transporte estabelecido acima no 4.1 é relativo ao segundo semestre do período letivo de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO  
Secretaria Municipal de Educação

4.3 - O Auxílio-Transporte, no segundo semestre de 2024, será de:

Cidade	Km de distância de Passa Quatro	Valor
Cruzeiro	32 km	R\$ 160,00
São Lourenço	50 km	R\$ 240,00
Lorena	59 km	R\$ 250,00
Guaratinguetá	69 km	R\$ 260,00

4.4 – O valor acima relacionado foi calculado levando em consideração a distância e o valor praticado no mercado de transporte coletivo realizado para as cidades supracitadas no ano de 2024.

4.5 – Em caso de solicitação para cidade não especificada na tabela acima e que atenda a distância máxima de 100km, será realizada o cálculo levando em consideração o item 4.4.

## 5 - DO PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO

5.1 - O estudante selecionado deverá apresentar **mensalmente** o recibo do prestador de serviço de transporte do qual faz uso, comprovando o pagamento. O recibo deverá ser entregue no Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, **até o décimo (10º) dia útil de cada mês.**

5.2 - Havendo indicação de descumprimento de qualquer item relacionado neste Edital, a Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar documentos complementares.

5.4 – **O primeiro reembolso será feito em setembro de 2024, referente aos meses de agosto e setembro de 2024.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO  
Secretaria Municipal de Educação

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Qualquer esclarecimento acerca deste Edital será fornecido pelo Núcleo de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua da Saudade, 32, Vila Tereza, Passa Quatro – MG, ou pelo telefone (35)3371.2546, em dias de expediente normal, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h.

6.2 - O Edital, em sua íntegra será disponibilizado no site do Município de Passa Quatro/MG, no seguinte endereço eletrônico: [www.passaquatro.mg.gov.br](http://www.passaquatro.mg.gov.br)

6.3 - Fazem parte integrante deste Edital de Processo Seletivo Simplificado os seguintes anexos:

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**

**ANEXO II – INFORMAÇÃO SOBRE OS DADOS BANCÁRIOS**

6.4 Os estudantes que desistirem de receber o auxílio ou não atenderem mais exigência do presente edital devem notificar a Secretaria Municipal de Educação para que o benefício seja repassado para os próximos da lista classificatória de sua categoria.

6.5 – Os beneficiários que não apresentarem o comprovante de uso do transporte coletivo por dois meses consecutivos, serão desclassificados.

6.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Conselho Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO  
Secretaria Municipal de Educação

7 – DOS PRAZOS – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
1- PUBLICAÇÃO DO EDITAL	18 DE JULHO
2- INSCRIÇÃO NO CADÚNICO	18 DE JULHO A 09 DE AGOSTO
3- RECADASTRAMENTO	01 A 09 DE AGOSTO
4- NOVAS INSCRIÇÕES	12 A 16 AGOSTO
5- ANÁLISE DE DOCUMENTOS	22 E 23 DE AGOSTO
6- RESULTADO PARCIAL	28 DE AGOSTO
7- RECURSO	29 DE AGOSTO
8- ANÁLISE DE RECURSO	30 DE AGOSTO
9- RESULTADO FINAL	02 DE SETEMBRO

Passa Quatro, 18 de julho de 2024.

  
**Henrique Nogueira Gonçalves**  
Prefeito Municipal

  
**Anete Negreiros Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Adriana de Oliveira Castro**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação